



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 81/06

**Processo Administrativo** nº 05/10/56811

**Interessado:** S. M. de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Convite nº 16/06

**Carta-Contrato** nº 11/06

**Objeto:** Execução de reforma no Centro de Referência da Juventude da Vila União.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIDARTA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização da Sr.<sup>a</sup> Secretária Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social à fl. 208, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO ADITIVO

**1.1.** Fica aditado o valor do contrato em R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), correspondente ao percentual de 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos), calculado sobre o valor inicialmente contratado.

### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o nº 09.00.04.11.334.2005.1226.01.449051.00.510.000, conforme fls. 194 v do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta-Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de julho de 2006.

**DR.<sup>a</sup> ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária Chefe de Gabinete respondendo pela SMCTAIS

**SIDARTA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

Representante Legal: Saul Silva Sousa

R. G. n.º: 8.096.299 SSP/SP

C.P.F. n.º: 012.123.706-00